

INDICAÇÃO /2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo.Sr.Presidente, Nobres

Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de obras e urbanismo para que seja viabilizado recursos para **construção de uma Rotatória, na rodovia do contorno que liga Joacima a Muritioca, onde também da acesso ao Eco Park** neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 08 de Janeiro de 2026.



(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Justificativa

A presente propositura vem atender às inúmeras reivindicações dos moradores da localidade de Joacima, ante o exposto indico a implantação de uma rotatória ou Trevo defronte a entrada que da acesso à comunidade Joacima a Muritioca, pois á necessidade de melhorias e organização do trânsito para garantir maior segurança para motoristas e pedestres. O local registra um alto fluxo de veículos, especialmente devido ao movimento de municíipes e turistas que visitam o Eco Park no município.

As rotatórias forçam a redução da velocidade dos veículos, ordenam conversões, aumentam a fluidez do trânsito, controlam conflitos nos cruzamentos, e diminuem a possibilidade de ocorrência de acidentes. A construção da rotatória ou Trevo na localidade que liga Joacima a Muritioca permitirá um controle mais eficiente da entrada e saída de veículos, reduzindo o risco de colisões e proporcionando uma circulação com mais segurança para os moradores e motoristas que passam na rodovia do contorno que interligam esses dois bairros. Dessa forma, a obra atenderá a uma demanda legítima da população, prevenindo acidentes e melhorando a mobilidade.

Vale salientar que, a presente propositura visa única e exclusivamente, atender a necessidade e interesse dos municípes. Assim sendo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projeto juntamente com a secretaria competente para a concretização de tal indicação.

EstevãoSilvaMachado
Vereador–UniãoBrasil



(28)352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES–CEP29330-000



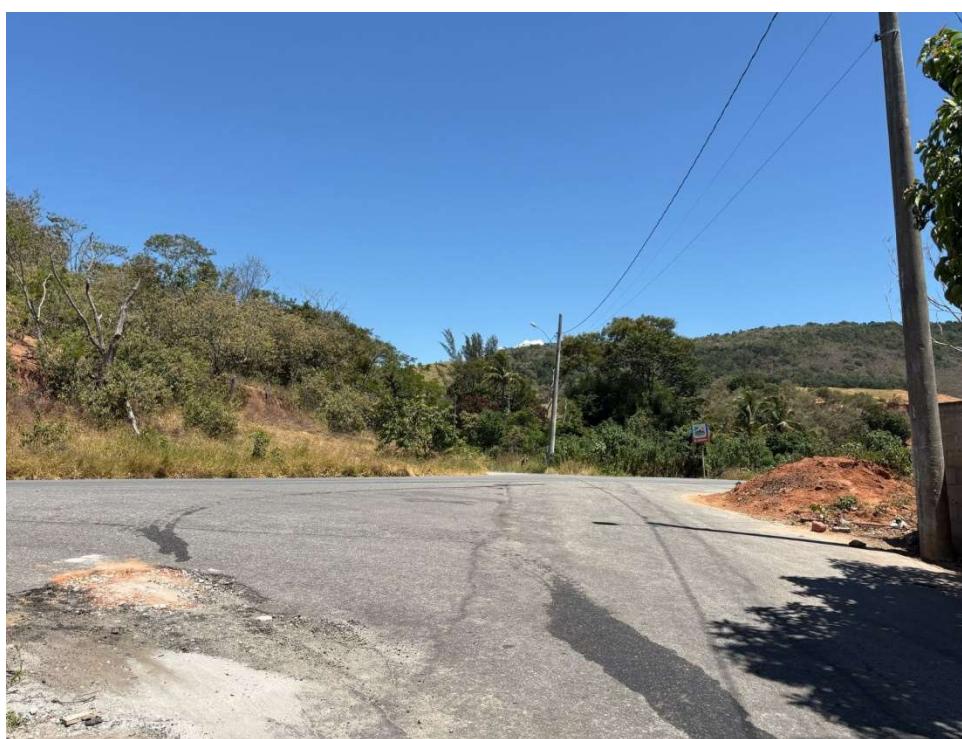
www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Segue em anexo fotos do local:



(28)352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES—CEP29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28)352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



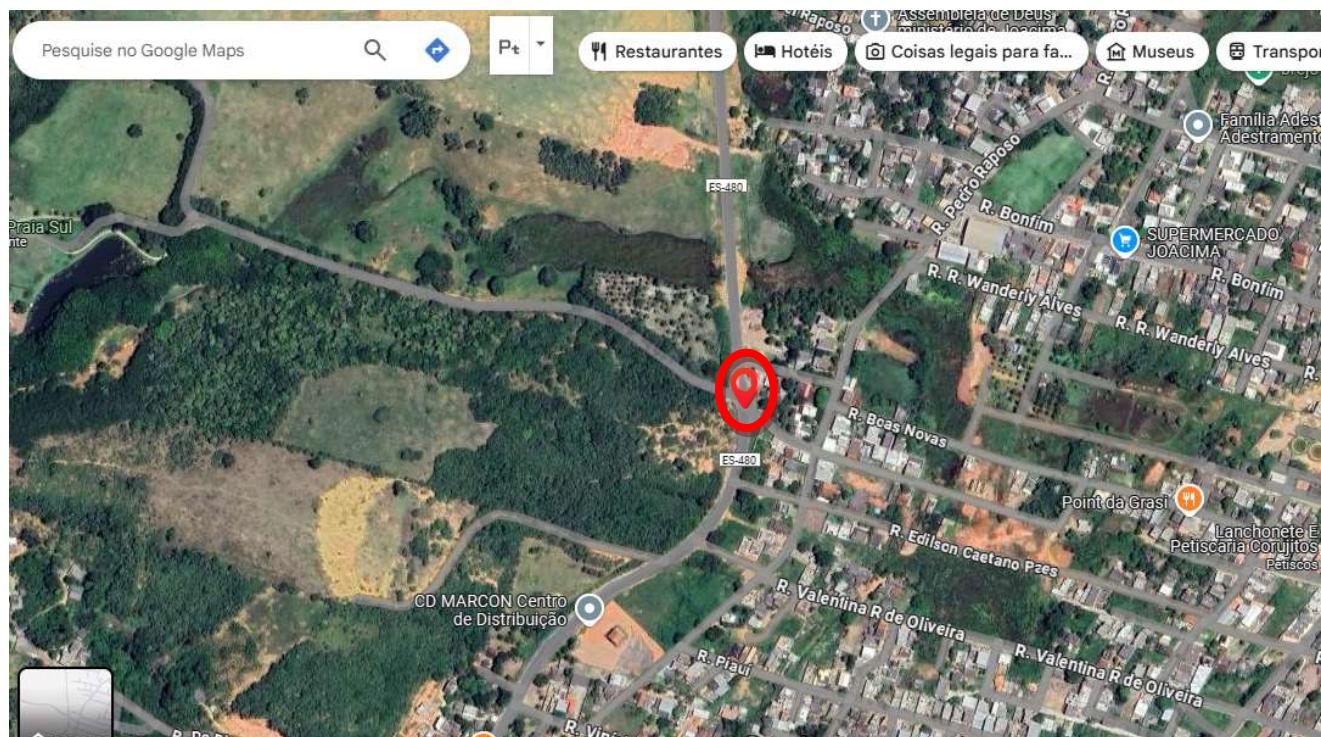
Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.